



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 086 /2026

"INDICA AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA EXISTENTE NA RUA JOÃO ARÇARI, PRÓXIMO AO GINÁSIO ESPORTIVO SITUADA NO DISTRITO DE TIMBUÍ-FUNDÃO/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA EXISTENTE NA RUA JOÃO ARÇARI, PRÓXIMO AO GINÁSIO ESPORTIVO, SITUADA NO DISTRITO DE TIMBUÍ-FUNDÃO/ES.**

A referida escadaria constitui importante via de circulação de pedestres, sendo amplamente utilizada pela comunidade local como acesso diário a áreas residenciais. Trata-se de um trajeto de uso contínuo, com fluxo significativo de pessoas, incluindo idosos, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida.

No entanto, observa-se que a estrutura atual não dispõe de corrimão de apoio lateral, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente em razão da inclinação e da irregularidade natural dos degraus. Tal condição se agrava em períodos de chuva ou umidade, quando a superfície se torna escorregadia, elevando consideravelmente o risco de quedas, acidentes e possíveis lesões graves.

Do ponto de vista da segurança urbana e da acessibilidade, a instalação de corrimão é medida essencial e amplamente recomendada em espaços públicos com escadarias de uso coletivo, uma vez que atua como elemento de apoio, equilíbrio e prevenção de acidentes. Além disso,

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislativo@camarafundao.com.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contribui diretamente para a promoção da inclusão e da mobilidade segura, especialmente para pessoas idosas e com limitações físicas.

Certo da atenção e das providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de abril de 2026.

Paulo Roberto Cole
PAULO ROBERTO COLE (REPUBLICANOS)
Vereador do Município de Fundão/ES

